



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 067/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição/Suplementação de Saldo; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2021, da rubrica:

- 6.2.2.1.1.02.02.03.002 - Máquinas e Equipamentos - R\$ 20.000,00

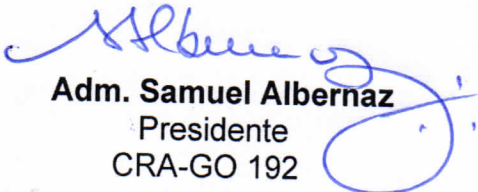
Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Soldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2021, da rubrica:

- 6.2.2.1.1.02.01.01.001 – Obras e Instalações em Andamento - R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192